



UFAM

BOLETIM UFAM

061ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:02/08/2021

PORTARIA Nº 88/2021 – PROADM, de 28 de julho de 2021.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROADM nº 10/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio Rio Solimões (UNISOL), bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002558/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PROADM nº 41/2021. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.